



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati
EM 31/10/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2796

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASAC - Associação dos Amigos do CAIC João Paulo II**, no valor de até R\$ 4.268,98 no orçamento de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2008 um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.268,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orç	1003	Fundo Mun Direitos da Criança e do Adolescente
Classif Func	1000 08.243.0801.2.051	Ações da Assist. a Criança e ao Adolescente
Natureza Desp	3350.4300	Subvenção Social 4.268,98

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 4.268,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de outubro de 2008.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal